



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS-UNCISAL
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL-PROEST**

**PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL DA UNCISAL – PADU 2022
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Observações:

1. No que concerne à carteira de trabalho, o discente deverá seguir as orientações do Edital N.º 02/2022 PROEST/UNCISAL:
“8. Inserir em um único arquivo a Carteira de Trabalho (física ou digital) do discente e de todos dos membros declarados no grupo familiar que tenham 18 anos ou mais, contendo:
 - 8.1. Todas as páginas de identificação do trabalhador;*
 - 8.2. Página de registro do último contrato de trabalho;*
 - 8.3. Primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho (Caso não haja nenhum contrato de trabalho registrado, enviar primeira página em branco)”*
2. A PROEST aceitará PRINT de aplicativo oficial referente aos seguintes documentos:

2.1 Carteira de Trabalho – Aplicativo “Carteira de Trabalho Digital”. Na imagem deverão constar: Nome, CPF e últimas anotações do trabalhador.

2.2 Auxílio Brasil – Aplicativo “Auxílio Brasil”. Na imagem deverão constar: Nome e o valor do benefício recebido nos últimos meses.

3. Os comprovantes de benefícios previdenciários ou do Benefício de Prestação Continuada poderão ser emitidos através do site <https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/>

4. Diante da impossibilidade de impressão dos modelos de declarações constantes no Edital, o discente poderá preenchê-la à mão.

5. O campo para preenchimento do recurso estará disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/EpaL2ekVfHJDqUmBA> no período de 19/04/2022, conforme Edital N°02/2022 PROEST/UNCISAL.

6. Não anexar o boletim eletrônico como forma de comprovação do histórico acadêmico.

7. O gasto com **moradia**, quando solicitado, é referente ao contrato de locação, arrendamento, financiamento imobiliário ou condomínio.

8. STATUS:

DEFERIDO, quando o Cadastro estiver de acordo com o disposto neste Edital, ou seja, não tem pendências na documentação estando apto à ampla concorrência da bolsa.

INDEFERIDO, quando o/a discente:

- Não cumprir os critérios estabelecidos neste Edital;
- Deixar de entregar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, os documentos especificados neste Edital e
- Não for aprovado/a em todas as fases do processo seletivo ou apresentar informação ou documentação incompleta, contraditória, falsa e/ou que não comprove a situação declarada no cadastro socioeconômico. Nesse caso, o/a discente assume toda a responsabilidade por quaisquer prejuízos na análise da sua solicitação.

PENDÊNCIAS, quando o/a estudante precisa apresentar os documentos complementares solicitados durante período do recurso.

CPF	STATUS	PENDÊNCIAS
107.939.064-XX	COM PENDÊNCIA PARA RECURSO	1. Inserir o(s) comprovante(s) de renda atualizado, do grupo familiar, com os dados informados na inscrição do PPU 2022.1 e conforme Edital do PPU 2022.1
112.491.094-XX	COM PENDÊNCIA PARA RECURSO	1. Inserir histórico acadêmico completo 2. Inserir a Carteira de Trabalho (física ou digital) do/a discente e da mãe: 2.1. Inserir a página de identificação do/a trabalhador/a 2.2. Inserir a página de registro do último contrato de trabalho 2.3. Inserir a primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho
115.467.074-XX	COM PENDÊNCIA PARA RECURSO	1. Inserir o(s) comprovante(s) de renda do grupo familiar 2. Inserir a Carteira de Trabalho (física ou digital) do/a discente e da mãe: 2.1. Inserir a página de identificação do/a trabalhador/a 2.2. Inserir a página de registro do último contrato de trabalho 2.3. Inserir a primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho 3. Inserir a carteira de identidade (frente e verso) da mãe 4. Inserir o Comprovante de possíveis gastos com moradia (contrato de locação, arrendamento, financiamento imobiliário ou condomínio) 5. Inserir atestado médico que comprove a doença existente
115.354.694-XX	COM PENDÊNCIA PARA RECURSO	1. Inserir declaração de composição familiar 2. Inserir o(s) comprovante(s) de renda do grupo familiar 3. Inserir a Carteira de Trabalho (física ou digital) do pai, da mãe e do/a discente: 3.1. Inserir a página de identificação do/a trabalhador/a 3.2. Inserir a página de registro do último contrato de trabalho 3.3. Inserir a primeira página em branco após o registro do último contrato de trabalho

CPF	STATUS	NENHUMA PENDÊNCIA
096.793.224-XX	DEFERIDO/A	
109.177.354-XX	DEFERIDO/A	
098.495.524-XX	DEFERIDO/A	
710.250.724-XX	DEFERIDO/A	
124.839.624-XX	DEFERIDO/A	
086.099.404-XX	DEFERIDO/A	
138.114.734-XX	DEFERIDO/A	
118.728.744-XX	DEFERIDO/A	
116.908.194-XX	DEFERIDO/A	
137.586.954-XX	DEFERIDO/A	
709.121.854-XX	DEFERIDO/A	
127.188.034-XX	DEFERIDO/A	
150.896.694-XX	DEFERIDO/A	
098.560.244-XX	DEFERIDO/A	
013.701.825-XX	DEFERIDO/A	
115.552.944-XX	DEFERIDO/A	
117.971.094-XX	DEFERIDO/A	
055.990.014-XX	DEFERIDO/A	
118.654.494-XX	DEFERIDO/A	
117.607.384-XX	DEFERIDO/A	
067.682.275-XX	DEFERIDO/A	
106.138.694-XX	DEFERIDO/A	

CPF	STATUS	NENHUMA PENDÊNCIA
134.408.624-XX	DEFERIDO/A	
128.664.264-XX	DEFERIDO/A	
126.854.324-XX	DEFERIDO/A	
118.391.834-XX	DEFERIDO/A	
103.221.014-XX	DEFERIDO/A	
113.927.304-XX	DEFERIDO/A	
109.696.724-XX	DEFERIDO/A	
118.979.994-XX	DEFERIDO/A	
120.587.984-XX	DEFERIDO/A	
121.784.264-XX	DEFERIDO/A	

CPF	STATUS	NÃO PODERÁ SEGUIR ADIANTE NO PROCESSO SELETIVO
125.467.244-XX	INDEFERIDO/A	
100.549.324-XX	INDEFERIDO/A	
132.890.414-XX	INDEFERIDO/A	
127.105.864-XX	INDEFERIDO/A	

Maceió-AL, 18 de abril de 2022
Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu
Pró-Reitora Estudantil